Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2.161 DE 29 DE MAIO DE 2006

"Denomina Rua Álvaro Gomes Chaves, a Rua que menciona".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1°- Fica denomina Rua ÁLVARO GOMES CHAVES, a atual Rua Santa Bárbara, Arcádia-2° Distrito de Miguel Pereira.

Art.2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 05 de Junho de 2006.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 10 Junho 2006
Jornal BIM Nº 20
Página 01
Rubrica
Mat 05/1033